

ATO NORMATIVO Nº 07/2018-CE

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o que foi decidido em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar as inscrições provisórias decididas na reunião de 29 de outubro de 2018, e publicada no Ato Normativo nº 03/2018-CE, nos termos do decidido em reunião da Comissão Eleitoral de 08 de novembro de 2018, tornando-as definitivas. Fica, portanto, homologadas as seguintes Chapas concorrentes, com os seguintes números:

Eleição	Chapa	Número
Seccional	AVANÇA OAB	10
Seccional	JUNTOS POR UMA NOVA ORDEM	20
Seccional	ATITUDE OAB	30
Subseccional de Assu	+ AVANÇO	11
Subseccional de Caicó	O TRABALHO CONTINUA	11
Subseccional de Currais Novos	OAB CADA VEZ MAIS FORTE	11
Subseccional de Goianinha	TODOS PELA ORDEM	11
Subseccional de Goianinha	MUDANÇA PELA ORDEM	22
Subseccional de Macau	OAB MAIS FORTE	11
Subseccional de Mossoró	OAB PRESENTE, ADVOCACIA PARA FRENTE	11
Subseccional de Mossoró	OAB FORTE	22
Subseccional de Pau dos Ferros	OAB FORTE E ATUANTE	11

Art. 2º. Publique-se.

Natal/RN, 26 de novembro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

Alexandre F.C. Nunes Nascimento
Presidente

Tália Maia Lopes
Membro

Alexandre Pinto Varela
Membro

Larissa Brasil Ribeiro de Oliveira
Membro